

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO DE Nº 0453	
DECRETO DE Nº 0454	



DECRETO DE Nº 0453



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

DECRETO DE Nº 0453 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Incere o inciso V e altera a redação do Parágrafo Único do artigo 2º do Decreto nº 196 d e 19 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; e com a Lei nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido no artigo 2º o inciso V e o Parágrafo Único passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

.....

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

V- um representante da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, responsável pela coordenação dos trabalhos da Comissão REURB.

Paragrafo único – Ficará o representante da Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, incumbido da coordenação das ações desta Comissão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590

2



DECRETO DE Nº 0454



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

DECRETO DE Nº 0454 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

*Nomeia membros da Comissão de
Regularização Fundiária – REURB*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; e nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Regularização Fundiária, os seguintes servidores:

I – Paulo Henrique Martins dos Santos (Titular), Wagne Melkart Carvalho de Almeida (Suplente), representantes da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, responsáveis pela coordenação dos trabalhos da Comissão REURB;

II – João Batista de Paiva Júnior (Titular), Jorge Luis Alves de Carvalho (Suplente), representantes da Secretária Municipal de Assistência Social, responsáveis pela análise dos Boletins informativos nos processos da Reurb;

III – Maurício Teixeira de Moraes (Titular), Horlei Martins da Gama (Suplente), representantes da Secretária Municipal de Finanças, responsável pela análise tributária dos processos da Reurb;

IV – Natália Alves dos Santos, representante da Defesa Civil do Município, responsável pela análise da área física dos processos de Reurb;

V – Fabrício Penalva Suzart (Titular), Rodrigo Damasceno Viana Silva (Suplente), representantes da Assessoria Jurídica do Município, responsáveis pela análise jurídica dos processos da Reurb;

Paragrafo único – Ficará o representante da Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, incumbido da coordenação das ações desta Comissão.

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590